



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2020 - Ano XCIII - Nº 108

www.itabaiana.pb.gov.br

AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Tomada de Preços nº 00008/2020, que objetiva: Contratação de Empresa de Engenharia para Reconstrução de Unidades Habitacionais, na zona rural do município de Itabaiana/PB; ADJUDICO o seu objeto a: - PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ 15.610.424/0001-45; Valor: R\$ 225.759,02 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

Itabaiana - PB, 15 de outubro de 2020
RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CAMARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00008/2020, que objetiva: Contratação de Empresa de Engenharia para Reconstrução de Unidades Habitacionais, na zona rural do município de Itabaiana/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): - PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; CNPJ 15.610.424/0001-45; Valor: R\$ 225.759,02 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos); Publique-se e cumpra-se.

Itabaiana - PB, 15 de outubro de 2020.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito Constitucional

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2020, que objetiva: Capacitação de Profissionais de Saúde do Município, Suplementação Alimentar e Acompanhamento Profissional por Telemedicina e/ou presencial. Idosos – Programa para melhorar a imunidade e acompanhar a saúde dos Idosos – Brasil Nutrido PROMIS; Transtorno do Espectro Autista – TEA – Programa de tratamento especializado para pessoas com Autismo – PROTEA; RATIFICO o

correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DAS AMÉRICAS - R\$ 15.000,00.

Itabaiana - PB, 15 de Outubro de 2020

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 0026/2020 de 16 de Outubro de 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CACS/FUNDEB, PARA O BIÊNIO 17/10/2020 A 17/10/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização a composição, do Conselho Municipal de acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB para um novo mandato;

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Federal nº11.494 de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB;

CONSIDERANDO o que preceitua a lei Municipal nº 771/2007, de 12 de setembro de 2007, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -Conselho do FUNDEB;

CONSIDERANDO a Portaria nº481/2013, de 11 de outubro de 2013, que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB junto ao FNDE/MEC.

DECRETA:

ART1º. Ficam nomeadas os Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB, para mandato de 02 (dois) anos de 2020/2022.



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações



I - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Juliane de Andrade

CPF: 073.252.614-03

Suplente: Cristiane Barbosa de Lira

CPF: 072.997.344-19

Titular: Maria José da Silva

CPF: 111.257.364-02

Suplente: Charlene Barbosa de Lira

CPF: 070.709.534-45

II - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Cintia Karla Rosendo da Silva

CPF: 714.038.934-97

Suplente: José Carla Leal da Silva

CPF: 081.035.284-20

Titular: Isabel Cristina Bento

CPF: 103.078.534-11

Suplente: Maria Cristiane Xavier Andrade

CPF: 042.875.454-60

III - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Josefa Rodrigues Ferreira

CPF: 799.078.064-04

Suplente: Joelma Ligia de Oliveira Ferreira

CPF: 727.458.434-00

IV - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria do Socorro Correia de Melo Santos

CPF: 797.731.684-68

Suplente: José Severino da Silva

CPF: 063.786.934-63

V- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Titular: Inês da Silva Barbosa

CPF: 853.246.634-68

Suplente: Manoel Rosendo da Silva Filho

CPF: 872.598.264-87

VI - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Jocelma Cardoso Silva

CPF: 027.063.194-10

Suplente: Edna Aquino dos Santos Rodrigues

CPF: 028.141.574-93

VII - REPRESENTANTES DOS SEVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Izaltina Maria dos Santos

CPF: 929.086.594-68

Suplente: Fernanda Kelly Melo de Souza

CPF: 049.984.844-60

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Maria da Conceição Lima Pontes.

CPF: 691.947.504-91

Suplente: Maria Jaciara Oliveira da Silva

CPF: 071.572.174-73

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Titular: Cinthia Cecilia de Lima

CPF: 028.597.394-08

Suplente: Rosilene Severina Medeiros.

CPF: 008.232.074-80

Diretoria,

Presidente: Izaltina Maria dos Santos.

CPF: 929.086.594-68

Vice: Jocelma Cardoso Dias.

CPF: 027.063.194-10

Secretária: Rita Gomes Barbosa.

CPF: 308.942.204-20

Art.2º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB terá a seguinte composição, de acordo com a Lei 509/2007 e Portaria Ministerial nº481/2013, juntamente com a estrutura administrativa do poder executivo municipal.

Representatividade:

4-Representantes do Poder Administrativo;

2- Representante dos Professores;

2-Representantes dos Diretores;

2-Representantes dos Servidores Técnicos

Administrativos;

4-Representantes dos Estudantes;

2-Representantes do Conselho do C.M.E;

2-Representante do Conselho Tutelar.

§1º. A cada membro titular corresponderá um suplente.

§ 2º. Os membros titulares e suplentes terão um mandato de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

§3º. A nomeação dos membros ocorrerá a partir da indicação ou eleição por parte dos segmentos ou entidade prevista neste artigo.

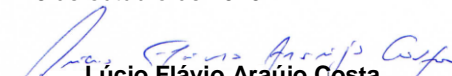
§4º. Caberá ao membro suplente completar o mandato do titular e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

Art.3º. Fica a Secretaria Municipal de educação responsável pela Convocação da reunião de Posse dos conselheiros e escolha da Diretoria.

Art.4º. As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, conforme programado pelo colegiado. Parágrafo único. O Conselho poderá se reunir extraordinariamente por convocação do seu presidente ou de um terço dos seus membros.

Art.5º. As reuniões serão realizadas com a presença da maioria dos membros do Conselho.

Art.6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 16 de outubro de 2020.


Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 00154/2020

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, com conformidade com a Lei 509/2007 e Portaria Ministerial nº481/2013, juntamente com a estrutura administrativa do poder executivo municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear os membros da formação e composição do Conselho do **FUNDEB**, constituído por 11 Conselheiros Titulares com seus respectivos Suplentes para o Biênio 17/10/2020 a 17 /10/2022.

I - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.

Titular: Juliane de Andrade

CPF: 073.252.614-03

Suplente: Cristiane Barbosa de Lira

CPF: 072.997.344-19

Titular: Maria José da Silva

CPF: 111.257.364-02

Suplente: Charlene Barbosa de Lira

CPF: 070.709.534-45

II - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.

Titular: Cintia Karla Rosendo da Silva

CPF: 714.038.934-97

Suplente: José Carla Leal da Silva

CPF: 081.035.284-20

Titular: Isabel Cristina Bento

CPF: 103.078.534-11

Suplente: Maria Cristiane Xavier Andrade

CPF: 042.875.454-60

III - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Titular: Josefa Rodrigues Ferreira

CPF: 799.078.064-04

Suplente: Joelma Ligia de Oliveira Ferreira

CPF: 727.458.434-00

IV-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Titular: Maria do Socorro Correia de Melo Santos

CPF: 797.731.684-68

Suplente: José Severino da Silva

CPF: 063.786.934-63

V - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES.

Titular: Inês da Silva Barbosa

CPF: 853.246.634-68

Suplente: Manoel Rosendo da Silva Filho

CPF: 872.598.264-87

VI - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS.

Titular: Jocelma Cardoso Silva

CPF: 027.063.194-10

Suplente: Edna Aquino dos Santos Rodrigues

CPF: 028.141.574-93

VII - REPRESENTANTES DOS SEVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS.

Titular: Izaltina Maria dos Santos

CPF: 929.086.594-68

Suplente: Fernanda Kelly Melo de Souza

CPF: 049.984.844-60

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Maria da Conceição Lima Pontes.

CPF: 691.947.504-91

Suplente: Maria Jaciara Oliveira da Silva

CPF: 071.572.174-73

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Cinthia Cecília de Lima


CPF: 028.597.394-08

Suplente: Rosilene Severina Medeiros.

CPF: 008.232.074-80

Art. 2º-A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra –se e publique-se. Está Portaria deve retroagir a 16 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 17 de outubro de 2020.


Lucio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana